



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda aos Policiais Militares 2º Sargento Marcos Barbosa de Melo e Cabo Jaciane da Silva Pereira pelos relevantes serviços prestados à comunidade em reconhecimento à rápida e eficiente atuação no atendimento de ocorrência de tentativa de suicídio, preservando a vida de uma feminina na passarela em frente à Agropecuária Cooperja, na marginal da BR-101, no dia 29 de dezembro de 2025.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

No dia 29 de dezembro de 2025, por volta das 22h12min, a guarnição da Polícia Militar, composta pelo 2º Sargento Marcos Barbosa de Melo e pela Cabo Jaciane da Silva Pereira, foi acionada via Central de Emergência para atendimento de ocorrência de tentativa de suicídio na passarela em frente à Agropecuária Cooperja, situada na marginal da BR-101.

Ao chegar ao local, a guarnição constatou a presença de um homem e de uma mulher conversando com uma feminina, tentando convencê-la a não pular da passarela. A vítima foi identificada pelos policiais e se encontrava sentada na passarela, com as pernas voltadas para o lado externo, demonstrando clara e iminente intenção de se lançar.

De imediato, os policiais aproximaram-se da vítima e passaram a dialogar com o objetivo de acalmá-la e evitar o desfecho trágico. Em determinado momento, quando a vítima se distraiu, o 2º Sargento Marcos Barbosa de Melo, com ação rápida, técnica e precisa, conseguiu segurá-la e puxá-la para o interior da passarela, retirando-a da situação de risco e colocando-a em local seguro, preservando-lhe a integridade física e, sobretudo, a vida.

Diante disso, justo o reconhecimento aos Policiais Militares 2º Sargento Marcos Barbosa de Melo e Cabo Jaciane da Silva Pereira, destacando que a conduta adotada na ocorrência honra a farda que vestem e evidencia o comprometimento diário da Polícia Militar com a preservação da vida e a proteção da sociedade.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** aos Policiais Militares 2º Sargento Marcos Barbosa de Melo e Cabo Jaciane da Silva Pereira do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Alex Brasil, aplauda aos Policiais Militares 2º Sargento Marcos Barbosa de Melo e Cabo Jaciane da Silva Pereira pelos relevantes serviços prestados à comunidade em reconhecimento à rápida e eficiente atuação no atendimento de ocorrência de tentativa de suicídio, preservando a vida de uma feminina na passarela em frente à Agropecuária

Cooperja, na marginal da BR-101, no dia 29 de dezembro de 2025.
Atenciosamente, Deputado Julio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado ALEX BRASIL.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Brasil
Alves Pereira**, em 05/01/2026, às 21:03.
